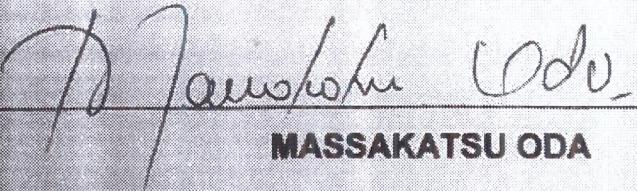


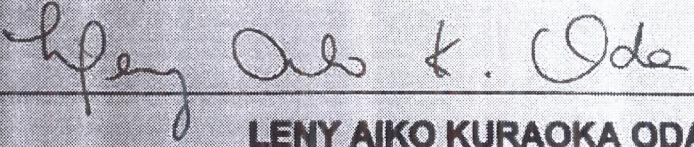
PROCURAÇÃO

MASSAKATSU ODA, brasileiro, cirurgião

dentista, portador da cédula de identidade RG nº 5.721.064 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.546.028-53 e sua esposa **LENY AYKO KURAOKA ODA**, brasileira, cirurgião dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.102.448 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.660.658-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Deputado Emilio Carlos nº 1174, Apto. 31, Vila Yara, Osasco - SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-8, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Vitória Sacker Reze nº 273, Casa 06, Sorocaba - SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 09 de maio de 2020.


MASSAKATSU ODA


LENY AIKO KURAOKA ODA